



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### Lei nº 2.936/13

“Cria cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O Povo do Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos Gerais, o cargo de **Superintendente de Planejamento**, de provimento em comissão, parte integrante do anexo I da Lei 2.060/00, com símbolo de Vencimento CC – 27, de recrutamento amplo, sendo como atribuição fundamental ser o titular portador de diploma superior de engenharia civil.

Art. 2º Revogam-se as Leis 2.675/09 e 2.759/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2013.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Campos Gerais, 05 de março de 2013.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva  
Superintendente de Administração